LIDO
02 10 12

INDICAÇÃO IND 8350 /2012

(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção das faixas de pedestre da quadra CNB 1, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a manutenção das faixas de pedestre da quadra CNB 1, localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da quadra CNB 1 em Taguatinga.

A manutenção nas faixas de pedestre se faz necessária, tendo em vista que as faixas anteriores estão com as pinturas totalmente apagadas e por esse motivo os motoristas não realizam as paradas para a travessia dos pedestres.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados à falta de infra-estrutura. Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.

Deputada **CELINA LEÃO**

IND 8350 2012
01-4